

LEI Nº 603 /96, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996.

Declara de Utilidade Pública Municipal a "ACORDE" - Associação dos Músicos de Palmas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ACORDE" - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PALMAS, entidade sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ao 01 dia do mês de novembro de 1996.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal